



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 298/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 77 da Lei Municipal nº 1647/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Concede **quinquênio** por efetivo exercício, neste mês de **DEZEMBRO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Percentual Anterior	Percentual Novo
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	5%	10%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal